

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO
Em 19/09/2017

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Moção nº 039/2017

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **SIMÃO PEDRO CARDOSO CAETANO**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 14 de setembro do corrente ano.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente! Nobres Edis! No último dia 14 de setembro, São Mateus-ES perdeu um de seus queridos filhos, Sr. Simão Pedro Cardoso Caetano, falecido aos 49 anos de idade, pegando de inopino os mateenses.

Insta assinalar que, Simão Pedro era admirado por todos, honrando a nossa cidade em todos os lugares por onde passou.

Quadra registrar que, ainda jovem, como tantos outros mateenses, mudou-se para a capital com o escopo de estudar e alcançar vãos mais altos na profissão que escolheu, e, consoante consabido, foi agraciado com sua aprovação na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, no curso de odontologia. Formou-se no ano de 1995, e exerceu seu múnus desde então até o dia do infausto acontecimento que lhe ceifou a vida.

Simão Pedro era uma pessoa de intenso convívio familiar, adorado por todos aqueles que tinham a honra de tê-lo em seu rol de amigos, Poeta, inteligente, culto, de um caráter granítico e de um espírito reto.

Lamentamos o falecimento do Sr. Simão Pedro Cardoso Caetano, oportunidade em que, por meio desta Moção, queremos manifestar nossas condolências, nos solidarizando com a família enlutada deste grande homem e ilustre cidadão mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 18 de setembro de 2017.

Antonio Luiz Cardoso
ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador